



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI N º 536/2.013.

“Altera artigo 8º da lei complementar 162/2005 que dispõe sobre criação da nova estrutura organizacional, as diretrizes de gestão e o funcionamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, e dá outras providências”

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - O Artigo 8º da Lei Complementar 162/2005 do Município de Nova Santa Helena, passa a ter a seguinte redação:

“Art.8º ...

...

II — Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a qual contará com as seguintes Unidades internas, de nível gerencial:

- a) Secretaria Adjunta de Governo
- b) Assessoria de Comunicação Social.
- c) Departamento de Imprensa, que se organiza com uma unidade interna de nível operacional:
 - 1) Divisão de Imprensa e Comunicação Social;

...

VII - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo , SAICM, a qual contará com as seguintes Unidades internas, de nível gerencial:

- a) Departamento de Agricultura; que conta com três unidades internas de nível operacional:
 - 1) Divisão de Agricultura;
 - 2) Divisão de Pesquisa e Fomento;
 - 3) Divisão de Meio Ambiente.
- c) - Departamento de Turismo.

VIII — Secretaria Municipal de Ação Social - SAS, a qual contará com as seguintes Unidades internas, de nível gerencial:

- a) Secretaria Adjunta de Ação de Social;
- b) Departamento de Assistência Social, que se organiza com duas unidades interna de nível operacional:
 - 1) Divisão de Programas e Projetos;
 - 2) Divisão de Conselhos e Cidadania.
- b) - Departamento de Trabalho e Emprego, que se organiza com duas unidades interna de nível operacional:
 - 1) Divisão de Cursos Profissionalizantes e Educacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

2) Divisão de Emprego e Renda.

Art. 2º - Fica incluído o Inciso X no Artigo 8º da Lei Complementar 162/2005 do Município de Nova Santa Helena, que terá a seguinte redação:

“Art.8º ...

...

XI - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SIC, a qual contará com as seguintes Unidades internas, de nível gerencial:

a) Departamento de Indústria e Comércio;”

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 18 de junho de 2013.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/06/2. 013 à 18/07//2. 013